

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA № 812, DE 16 DE JUNHO DE 2009

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

**5º REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1074-7/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor LUIZ ANTONIO ARAUJO GRANJEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário, Código FC-04, junto ao Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTÓ GÚRGEL DE FARIA

Presidente